

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO POLÍTICO E
ELEITORAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE
GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016,
REALIZADA EM 11/04/2016.**

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (11/04/2016), às 19h (dezenove horas), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Político e Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Janúncio Januário Dantas. **Estiveram presentes os membros:** Anna Raquel Gomes e Pereira, Nara Vilas Boas Marques Bueno e Lopes, Danielle Alves Gonçalves de Almeida, Shirle Garcia Tosta, Welmes Marques da Silva, Elisângela da Silva Campos Dantas e Danúbio Cardoso. **Participou como convidado:** Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes, Egídio Alves da Silva e Isis Lídia da Cruz Pereira Braz e Diogo Gonçalves de Oliveira Mota. **Justificaram a ausência:** Dalyllá Caetano de Souza Silva, Bruno Aurélio Rodrigues da Silva Pena, Cleidson Barros Pimentel de Araújo, Gilmar de Oliveira Mota, Wandir Allan de Oliveira. **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA.** – Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA** a presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião – Não há. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 3.1.** Participação da CDPE-OAB/GO na Alteração do Regimento Interno do TRE/GO – Defesa da inclusão de sustentação oral, no agravo regimental; Sugestão de criação do protocolo integrado eleitoral; sugestão de que haja plantão da Justiça Eleitoral, também nesse período de pré-campanha, já que a legislação possibilitou a pré-campanha, o plantão deve acompanhar a novidade legislativa. **3.2.** Criação pela Presidência da OAB/GO da Comissão Especial de Combate à Corrupção Eleitoral – trabalho em conjunto com a CDPE para instalação dos Comitês Contra o Caixa 2 – À princípio, a sugestão era de que houvesse o aproveitamento do trabalho realizado pela CDPE, como, por exemplo, os estudos de logística a respeito da divisão dos Comitês Eleitorais no Estado de Goiás. No entanto, os membros divergiram da sugestão e se opuseram veementemente à mesma, com o entendimento da maioria, de que o trabalho já se encontra adiantado e, sobretudo, porque a criação da subcomissão referida esvaziaria o conteúdo e atuação desta Comissão, desprestigiando os esforços já envidados por esta Comissão. Nesse sentido, a maioria votou para a realização de convite à presidente da referida subcomissão, para que participe desta CDPE, no intuito de implementar os Comitês Eleitorais, sendo mantidas as atribuições originárias, inclusive, com a criação, estruturação, implementação e gerência dos Comitês Eleitorais. Ademais, foi sugerido pela maioria que, acaso não seja acolhida a reivindicação desta Comissão, haja o sanção negativa, com a suspensão da relação entre esta Comissão e a pretensa Subcomissão criada; **3.3** Definir competências e atribuições da CDPE, ficando determinado que os membros se reunirão futuramente, por meio virtual, para definir as atribuições e competências, inclusive com a possibilidade de responder às consultas sobre os temas que tangem o Direito Político, Processual e Eleitoral. Para além da atuação em ano eleitoral desta Comissão, houve a sugestão de se buscar a publicação científica, juntamente com a Faculdade de Direito, da Universidade Federal de Goiás – FD/UFG – a respeito e temas eleitorais. **3.4** Estruturação das



subcomissões – Subcomissão de Estudos Eleitorais; Subcomissão de Acompanhamento das Eleições 2016; Subcomissão de implementação dos Comitês Eleitorais. **3.5** Proposta de elaboração de um Manual das eleições e Cartilha do Eleitor Consciente: feita a cartilha, com a disponibilização no site da OAB e divulgação pelas redes sociais, ficando decidido que a decisão concernente à produção do manual/cartilha será realizada na reunião ordinária próxima. **4. ORDEM DO DIA:** **4.1 Expedientes:** **4.1.1 Expediente:** nenhum **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** Nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** Nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** Nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Nenhuma. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Nara Vilas Boas Marques Bueno e Lopes, Secretária Adjunta, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão de Direito Político e Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás.



Januncio Januário Dantas

Presidente da Comissão de Direito Político e Eleitoral



Anna Raquel Gomes e Pereira
Vice-Presidente